



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 8.236, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

***Denomina Rua e Praça Paul Harris.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O trecho localizado entre a Rua Carlos Barbosa e a Rua Bento Gonçalves, Centro, passará a denominar-se Rua Paul Harris, conforme memorial descritivo e mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Fica denominada de Praça Paul Harris a Praça localizada entre as Ruas Bento Gonçalves, Venâncio Aires, Carlos Barbosa e Rua Paul Harris, Centro, conforme memorial descritivo e mapa de localização constantes da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2017.

**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA  
Secretário da Administração

DDV